

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 11/2016, de 21.12.2016 do estabelecimento de apoio social licenciado designado Momentus Clínica Médica Reabilitação e Day SPA, propriedade de Cátia Alexandra Cordeiro Dias, sito em Rua D. Maria n.º 8 R/C Quinta da Cruz 2460-601 Aljubarrota.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 09.03.2020 da então Senhora Diretora de UDS do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (Atendimento e Arquivo), propriedade de Cátia Alexandra Cordeiro Dias, sito em Rua D. Maria n.º 8 R/C Quinta da Cruz 2460-601 Aljubarrota, por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Leiria, 04 de abril de 2022

O Diretor



João Paulo Pedrosa